



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEXTA-FEIRA – 08 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 39

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **DECRETO N° 036/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: - - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 36 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 73.418,48 (Setenta e três mil e quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 015/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$73.418,48 (Setenta e três mil e quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.750,00
Total por Ação:	8.750,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.750,00

021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercícios Anteriores	16.750,00
Total por Ação:	16.750,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.750,00

021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - (2023)

2.040 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	47.918,48
Total por Ação:	47.918,48
Total por Unidade Orçamentária:	47.918,48

Total Suplementado: 73.418,48

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - GABINETE DO PREFEITO - GAB

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.750,00
Total por Ação:	8.750,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

SEXTA-FEIRA
08 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA



CNPJ: 14.757.157/0001-70 - CEP: . . . - ITANAGRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 8.750,00

020501 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.92.00 / 1720 - Despesas de Exercícios Anteriores

16.750,00

Total por Ação: 16.750,00

Total por Unidade Orçamentária: 16.750,00

021401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - (2023)

2.042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

21.320,00

Total por Ação: 21.320,00

2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

26.598,48

Total por Ação: 26.598,48

Total por Unidade Orçamentária: 47.918,48

Total Anulado: 73.418,48

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 7 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITANAGRA, Estado da Bahia, em 07 de março de 2024.

VAISE CARDOSO DOS SANTOS
Secretário(a)
CPF: 038.827.905-20

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO
Prefeito Municipal
CPF: 791.306.155-34